



LEI ORDINÁRIA Nº 335

de 07 de agosto de 1975

"Autoriza o Prefeito Municipal a conceder mediante contrato, a execução e exploração dos Serviços Públicos de água e esgoto sanitário do Município e dá outras providências".

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 07/08/1975

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 335/1975 - 07 de agosto de 1975

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em